



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 613/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito, solicitando recolocação da placa PARE na Rua Américo Meinink, ao lado da loja Marilu Modas e próximo ao imóvel nº 500, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é uma solicitação da comunidade junto a este Gabinete, tendo em vista que a placa, até então alocada, caiu, de modo que se faz necessário a instalação de nova placa no local.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil